

# Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná  
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº. 002/2019  
O Presidente da Câmara de Vereadores de Brasilândia do Sul, Haroldo Pires Ramos, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os membros desta Sessão EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em data de 28 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 17h, para discussão das seguintes proposições legislativas em única votação:

PROJETO DE LEI nº. 001/2019, de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da revisão geral dos servidores municipais do Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI nº. 002/2019, de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da revisão geral do subsídio dos Vereadores.

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA nº. 002/2019, de autoria Vereador Agostinho Andrade Scuteri, que requer tramitação em rito de urgência especial nos Projetos de Lei nº. 001/2019 e 002/2019.

Quente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Agostinho Andrade Scuteri  
Vereador \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Eduardo de Souza  
Vereador \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Eduardo de Souza  
Vereador \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Célio Pereira  
Vereador \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Francisco Ferreira da Costa  
Vereador \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Claudemir Pedroni  
Vereador \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Uilson José dos Santos  
Vereador \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Valdeir André da Silva  
Vereador \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 25 de fevereiro de 2019.  
Haroldo Pires Ramos  
Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná  
Gestão biênio 2019/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 010/2019.  
Dispõe sobre reformulação do "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" - CMAS, dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica reformulada a composição do "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" - CMAS, de competência com o nº 6020000 conforme abaixo descritos:  
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:  
Secretaria de Assistência Social  
Titular: Gisela Sirozes  
Suplente: Mari da Silva Simão de Melo  
Secretaria de Educação  
Titular: Sandra Maria Gonçalves da Conceição  
Suplente: Claudia Roseli Bois Ribeiro  
Secretaria de Saúde  
Titular: Gleciara Simões Lima da Silva  
Suplente: Leila Cavalcante  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
LÍDERES  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
Titular: Tânia Regina da Silva Maciel  
Suplente: Sandra Aparecida Campos Sobral  
TERCEIRA IDADE  
Titular: Ivani da Silva  
Suplente: Yoshimi Kanno  
TRABALHADORES DO SETOR  
Titular: Neusa Honório da Silva Bertoldo  
Suplente: Manoela Cristine Gonçalves Gazola  
Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, não terão qualquer remuneração, sendo considerado serviço de natureza voluntária prestado ao município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PÁGO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 25 de fevereiro de 2019.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018  
Modalidade: Pregão nº 070/2018.  
Tipo: A de menor preço.  
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços gráficos de impressos gráficos, visando aos departamentos do Município.  
O Município de Cafetal do Sul – Através da Comissão de Licitação torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações.  
Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela comissão da licitação.  
Cafetal do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2019.  
BRUNA CAROLINE KOTRIK DO CARMO  
Membro da Comissão de Licitação  
JESSICA CAROLINE EVANGELISTA  
Membro da Comissão de Licitação  
ROSEMARY BARBOSA DO VINCENIMENTO  
Membro da Comissão de Licitação

### SÚMULA LICENÇA SIMPLIFICADA

Aero Agrícola Copacabana Serviços Aéreos Especializados LTDA - AAC torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para pulverização agrícola localizada na rua Leonildo Stecca, 2978, Umuarama-PR.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
Ato da Mesa nº 19/2019.  
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.  
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 006 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Inmaculada Conceição da Silva Magalhães,  
RESOLVE:  
Autorizar viagem com direito a diária:  
Vereador/ Servidor: Inmaculada Conceição da Silva Magalhães  
Matrícula e/ou RG: 4.503.861-0  
Destino: Curitiba- PR  
Finalidade da Viagem: Cursos / Lei (13.655/2018) da Segurança Jurídica, Improbidade Administrativa e Cerimonial - Junho a Upar em Curitiba - PR.  
Justificativa: Buscar aperfeiçoamento para melhor atender ao interesse público.  
Data de saída: 27/02/2019  
Data de retorno: 01/03/2019  
Dias solicitados: 27, 28,02 e 01/03/2019  
Valor diário: R\$ 500,00  
Valor total: R\$ 1500,00  
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 25 de fevereiro de 2019.  
Aparecido Delfino dos Santos  
Presidente  
Percival Pretti  
1º Secretário  
Rosy Anne Almodovas Rodrigues  
2º Secretária

### CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 003/2019  
DATA: 25/02/2019  
SÚMULA: Concede progressão vertical a servidora Angélica C. G. Antunes da Silva  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento da servidora protocolado em 12 de Fevereiro de 2019, considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;  
Considerando a Resolução nº. 03/2011 art.15.1, que regulamenta a progressão vertical por titulação e tempo de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Icaraima,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Concede progressão vertical de sete níveis na tabela de vencimento do Poder Legislativo a servidora Angélica C. G. Antunes da Silva, cargo de Auxiliar Legislativo, passando a perceber os valores constantes do 2º e 3º níveis da tabela de vencimento dos servidores em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2019.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, a 25 dias do mês de fevereiro de 2019.  
Lairton Bulgarron Domingos  
Presidente  
Daniel Paulo Duarte  
1º Secretário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 066/2019  
DATA: 22/02/2019  
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º - Fica nomeado o Sr. MILTON ANTONIOLI, portador do RG nº 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 019/2019 Empresa: NOROESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.  
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 4.970/2019  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § I da Lei Orçamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusive alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no valor de R\$ 25.367,40 (vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:  
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
04.128.0003.2.007 MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 25.367,40  
3.1.90.94.00.00 78 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 25.367,40  
FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 25.367,40  
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:  
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
04.128.0003.2.007 MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 25.367,40  
3.1.90.11.00.00 73 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 25.367,40  
FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 25.367,40  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 4.971/2019  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2019, inclusive/ alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 15.358,16 (Quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
11 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
08.243.0028.6.001 FUNDOS DE INFANCIA E JUVENTUDE 15.358,16  
4.4.90.51.825 OBRAS E INSTALACOES 15.358,16  
FONTE=80 - CONTRIBUICOES E LEGADOS DE ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS ECA/FMDCA 15.358,16  
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:  
Fonte: Descrição Valor  
800 CONTRIBUICOES E LEGADOS DE ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS ECA/FMDCA 15.358,16  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 029/2019  
SÚMULA: Homologa resultado de processo licitatório  
O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,  
DECRETA:  
Art. 1º - Homologa o resultado do processo modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, em favor das empresas: ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE – ME, INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP, JV EMPREENDIMENTOS LTDA – ME que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, equipamentos para escritório, itens de informática, equipamentos domésticos, dentre outros para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Ivaté, conforme especificações do plano de trabalho do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (VIGASUS) contidas no edital e seus anexos, com vigência de contratação de 12 (doze) meses.  
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2019.  
IVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94  
Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

LEI Nº. 2.200/2019  
De 26 de fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 2.189/2018 DE 04/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NO ANEXO I DA LEI Nº. 2.170/2018 DE 26/06/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NA LEI Nº. 2.107/2017 DE 19/10/2017 - PPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir metas na Lei nº. 2.107 de 19/10/2017 - PPA, para o exercício financeiro de 2019, conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

UNIDADE: 09.002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	METAS 2017
09.002.20.606.0014.1.044.4.4.90.93.00.00.	p	Aquisição de Trator Agrícola	Melhorar a estrutura de atendimento ao pequeno e médio produtor por meio da utilização de equipamentos modernos, os quais possibilitarão melhores rendimentos com a produção agrícola.	Unidade	33779 R\$ 24,74
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 24,74</b>

Art. 2º. De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº. 2.170 de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 09.002.20.606.0014.1.044.4.4.90.93.00.00.

PROGRAMA	INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores. Atendimento a demanda e hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	PROGRAMA	UNIDADE	1	R\$ 24,74

Art. 3º. Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento - Lei Orçamentária Anual 2019 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$24,74 (vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único - Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no orçamento do exercício 2019, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 09.002.20.606.0014.1.044.4.4.90.93.00.00.

Especificação	Origem	Divisão	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza	Fonte	Total
AGRICULTURA DE TRATOR AGRÍCOLA	09	002	20	606	0014	1.044	4.4.90.93.00.00	33779	RS24,74
<b>TOTAL</b>									<b>RS24,74</b>

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior será indicado recursos com base no art. 43, § 15, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro no valor de R\$24,74 (vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) conforme abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018:**

FONTE	CONTA	VALOR
33779	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 24,74
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT</b>		<b>R\$ 24,74</b>

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Douradina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove (26/02/2019).

JOÃO JORGE SOSSAI  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
PUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO  
- Necessidade de alteração Da Comissão Avaliadora -  
PORTARIA Nº 156/2019  
NOMEIA Comissão para Avaliação de Imóvel do Município de Cruzeiro do Oeste-PR.  
A Prefeitura Municipal do Município de Cruzeiro do Oeste, usando de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente:  
Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a comissão especial de avaliação de imóveis:  
ANTONIO CARLOS CARMINATTI  
OTAVIO ROBERTO  
ANSELMO BORELLA  
TANIA CRISTINA PELAIA  
LUCAS GARBULHO CONCEIÇÃO  
Art. 2º - A comissão nomeada no Art. 1º deverá realizar avaliação do seguinte imóvel:  
01- Imóvel Rural: Lote de terras sob nº 14-A-1, subdividido dos lotes nºs 14-A e 22-A respectivamente da subdivisão dos lotes nº 14 e 22, total do lote 33, da Gleba nº2, do núcleo Cruzeiro, situado neste município e Comarca, com área de 48.400,00 metros quadrados, ou seja, 20 alqueires paulistas, e toda Edificação Predial construída neste imóvel pertencente ao Município de Cruzeiro do Oeste-PR, registrado na Matrícula nº 9.827 do 2º Ofício de Registro desta Comarca.  
Art. 3º - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apartamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis ora mencionados.  
Art. 4º - O Laudo Circunstanciado deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil e o valor total do imóvel.  
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019  
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) resfriadores de leite, de expansão, em inox, para uso comunitário de agricultores familiares deste município de Esperança Nova, conforme saído remanescente do convênio de SEAB 014/2018.  
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SEÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 19/03/2019, na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, situado no Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova – PR.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL:  
O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, JUNTO À DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, na Prefeitura do Município de Esperança Nova, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br.  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, através do telefone (44) 3663-1579 ramal 217.  
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 – 8000 - RAMAL 251 ou 258 - ESPERANÇA NOVA, 28/02/2019.  
Vanessa Garcia Oliani Braga  
Pregoeira

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 020/2019  
SÚMULA: Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão do 3º quadrimestre do ano de 2018.  
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/97 de 18 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerado a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-PR, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2019, às 16 horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sito Av. Barão do Rio Branco, 767 - Douradina-PR.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do 3º quadrimestre do ano 2018 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018), apresentado pela Contadora pública municipal e Secretaria Municipal de Saúde, que trata da Prestação de Contas da saúde do Município de Douradina-PR, discutida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Douradina, 22 de fevereiro de 2019.  
ADENIEL ALVES DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019  
OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídias de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações, programas, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias deste Município de Douradina-PR.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: Realização da sessão pública, às 10h00min do dia 04 de abril de 2019, no setor de licitação, situado no endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina-PR.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.  
INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no endereço das Licitações pelo fone/fax: (44) 3663-1579 ramal 217.  
Douradina-PR, 26 de fevereiro de 2019.  
JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 055  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019  
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".  
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de Junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho:  
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:  
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
25/02/2019 07:00/19:00h Cianorte-Paraná  
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.  
- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Douradina-PR, 25 de Fevereiro de 2019.  
João Jorge Sossai  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ: 72.540.529/0001-09  
Av. Barão do Rio Branco, 88 - Fone: (44) 3663-1150 - Fone/Fax: (44) 3663-1995 - Cx. Postal 51  
E-mail: Camaradouradina@cdmouradina.pr.gov.br - CEP 87485-000 - Douradina - Paraná

#### Ata da reunião para Formação e Modificação das Comissões Permanentes para as Sessões Legislativas do Biênio 2019/2020.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às 19:30 horas, na Sede da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no Plenário das Deliberações "O Presidente Vereador Cleris Moraes Oliveira" deu-se início a reunião para Modificação das Comissões Permanentes, dada a perda do mandato do vereador Aparecido Balbino da Silva, com a presença dos demais Vereadores Hércio Estevão Castelin, João de Araújo, Joaquim Lima da Silva, Marcos Galvão, Antonio Gaspar dos Santos, Donizete Carbone Vieira, Maria Ângela Barion de Oliveira e Aparecido da Silva Vivian, por unanimidade os vereadores decidiram que o suprimento da vaga existente em razão da perda do mandato pelo vereador Aparecido Balbino da Silva, deveria se dar na forma prevista na parte final do artigo 76, do Regimento Interno da Casa, ou seja, por simples designação do Presidente da Câmara, ficando então, as Comissões Permanentes formadas da seguinte forma:

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:** Presidente: Hércio Estevão Castelin (PROS) – Suplente: Joaquim Lima da Silva (PSC). Relator: Antonio Gaspar dos Santos (PT) – Suplente: Aparecido da Silva Vivian PPS. Secretário: João de Araújo (PSC) – Suplente: Maria Ângela Barion de Oliveira (PROS).  
**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças:** Presidente: João de Araújo (PSC) – Suplente: Donizete Carbone Vieira (PSC). Relator: Hércio Estevão Castelin (PROS) – Suplente: Maria Ângela Barion (PROS). Secretário: Aparecido da Silva Vivian (PPS) – Suplente: Marcos Galvão (PSC).  
**Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas, Agropecuária, Indústria, Comércio e Turismo:** Presidente: Marcos Galvão (PSC) – Suplente: Hércio Estevão Castelin (PROS). Relator: Maria Ângela Barion de Oliveira (PROS) – Suplente: Joaquim Lima da Silva (PSC). Secretário: Donizete Carbone Vieira (PSC) – Suplente: João de Araújo (PSC).  
**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social e Ecologia:** Presidente: Joaquim Lima da Silva (PSC) – Suplente: Marcos Galvão (PSC). Relator: Aparecido da Silva Vivian (PPS) – Suplente: Hércio Estevão Castelin (PROS). Secretário: Maria Ângela Barion de Oliveira (PROS) – Suplente: Antonio Gaspar dos Santos (PT).

Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião a qual foi lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Presidente, por mim Secretário e demais vereadores.

Cleris Moraes Oliveira  
Presidente

Hércio Estevão Castelin  
Vereador

João de Araújo  
Vereador

Antonio Gaspar dos Santos  
Vereador

Maria Ângela Barion de Oliveira  
Vereador

Joachim Lima da Silva  
Vereador

Marcos Galvão  
Vereador

Donizete Carbone Vieira  
Vereador

Aparecido da Silva Vivian  
Vereador

### COMISSÕES PERMANENTES 2019-2020 – CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – PR

**1. COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

CARGO	VEREADOR	PARTIDO	SUPLÊNCIA	VEREADOR	PARTIDO
Presidente	Hércio Estevão Castelin	PROS	Suplente	Joachim Lima da Silva	PSC
Relator	Antonio Gaspar dos Santos	PT	Suplente	Aparecido da Silva Vivian	PPS
Secretário	João de Araújo	PSC	Suplente	Maria Ângela Barion Oliveira	PROS

**2. COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

CARGO	VEREADOR	PARTIDO	SUPLÊNCIA	VEREADOR	PARTIDO
Presidente	João de Araújo	PSC	Suplente	Donizete Carbone Vieira	PSC
Relator	Hércio Estevão Castelin	PROS	Suplente	Maria Ângela Barion Oliveira	PROS
Secretário	Aparecido da Silva Vivian	PPS	Suplente	Marcos Galvão	PSC

**3. COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

CARGO	VEREADOR	PARTIDO	SUPLÊNCIA	VEREADOR	PARTIDO
Presidente	Marcos Galvão	PSC	Suplente	Hércio Estevão Castelin	PROS
Relator	Maria Ângela Barion Oliveira	PROS	Suplente	Joachim Lima da Silva	PSC
Secretário	Donizete Carbone Vieira	PSC	Suplente	João de Araújo	PSC

**4. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECOLOGIA**

CARGO	VEREADOR	PARTIDO	SUPLÊNCIA	VEREADOR	PARTIDO
Presidente	Joachim Lima da Silva	PSC	Suplente	Marcos Galvão	PSC
Rel					



Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 96.640.736/0001-30 CEP 87828-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS COM SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E KOMBI, pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme relação constante nos Lotes 1 ao XI, desde Edital: Conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE I - ÔNIBUS BWC-9672

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 1-32 for Lote I.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 3-29 for Lote I.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 30-48 for Lote I.

LOTE V - ÔNIBUS ADP-9406

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 1-4 for Lote V.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 33-44 for Lote I.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 45-58 for Lote I.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 59-81 for Lote I.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 5-32 for Lote V.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 33-58 for Lote V.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 59-78 for Lote V.

LOTE VI - ÔNIBUS GRI-4157

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 1-3 for Lote VI.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 82-91 for Lote I.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 92-122 for Lote I.

LOTE III - MICRO ÔNIBUS AWW-2655

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 1-31 for Lote III.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 4-30 for Lote VI.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 32-46 for Lote III.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 31-46 for Lote VI.

LOTE IV - MICRO ÔNIBUS ARG-2241

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 1-2 for Lote IV.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists items for LOTE VII - MICRO ÔNIBUS ARF-3162.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists items for LOTE VIII - KOMPI AUH-4875.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists items for LOTE VIII - KOMPI AUH-4875 (continued).

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists items for LOTE VIII - KOMPI AUH-4875 (continued).

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists items for LOTE IX - KOMPI AVB-3935.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists items for LOTE IX - KOMPI AVB-3935 (continued).

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists items for LOTE IX - KOMPI AVB-3935 (continued).

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists items for LOTE X - KOMPI AVB-3948.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists items for LOTE X - KOMPI AVB-3948 (continued).

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists items for LOTE XI - KOMPI ATW-4880.

CONDIÇÕES: 1. A entrega dos produtos e serviços será parcelada conforme a necessidade, sendo a entrega dos produtos e serviços em até 10 (dez) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ ATADO DA MESA Nº 007/2019 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL E APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, BAIXA O SEGUINTE ATO:

MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA. Contratado: NEOSOFF - PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI

Camara Mun de Sao Jorge do Patrocinio Departamento de Administracao e Financas. Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Poder Legislativo. Exercício: 2018. Página: 1/4.

SAO JORGE DO PATROCINIO, 31 de Dezembro de 2018. JAIR SAMPAIO DE LIMA PRESIDENTE CPF 233.708.069-15. CLAUDINEI LEONEL TECNICO CONTABIL CRC/PR 034210/O-2. GUILHERME AFONSO FAVARO SECRETARIO CPF 088.843.639-42.

Balanco Patrimonial UF: Estado do Paraná Município: São Jorge do Patrocinio. Exercício: 2018. Unidade Gestora: 0001 - FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64. Exercício Atual: 42.130.661,30. Exercício Anterior: 37.492.449,37.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64. Exercício Atual: 0,00. Exercício Anterior: 0,00.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO DESTINAÇÃO DE RECURSOS. Exercício Atual: 41.986.478,17. Exercício Anterior: 37.233.843,91.

\*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA: Em análise ao referido Balanço Patrimonial, cabe observar que no que diz respeito ao Ativo Circulante este RPPS, não possui créditos a receber, pois toda as contribuições devidas pelo Executivo Municipal foram devidamente recolhidas dentro do Exercício de 2018, o valor de R\$ 246.425,17, correspondente a parte Patrimonial do Exercício de 2017, foram pagos pelo Município no dia 09/01/2018, quanto ao Ativo Não Circulante houve uma incorporação referente a aquisição de um Terreno por parte deste RPP. No Passivo não Circulante o Valor elencado como Provisões a Longo Prazo, refere-se ao Passivo atualizado deste RPPS apurado tendo como data base as informações relativas a 31/12/2017.

JOSE CARLOS DOS ANJOS NETO 0238047/0-0. VALDIR CARLOS DE OLIVEIRA 031.398.419-38. SYLVANA FERREIRA DE OLIVEIRA 031.398.419-38.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RES ORÇAMENTAIS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Dezembro 2018 - CONSOLIDADO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "d") IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA. Exercício Atual: 45.113.788,51. Exercício Anterior: 8.000,00.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 008/2019
INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o contido no Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 009/2019
INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o contido no Edital nº 002/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.972/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orgamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.

Pág 25/02/2

PREFEITURA MUNICIPAL JORGE DO PATROCÍNIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA EXECUCIONADA, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-totals for Personnel Allowance, Social Security, and other benefits.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes summary rows for total personnel expenses and breakdowns by category.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL JORGE DO PATROCÍNIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows consolidated debt figures.

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Detailed breakdown of consolidated debt by category.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows guaranteed values.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows received counter-guarantees.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows guaranteed values.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows received counter-guarantees.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows guaranteed values.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows received counter-guarantees.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows guaranteed values.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows received counter-guarantees.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows guaranteed values.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows received counter-guarantees.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

Pág 25/02/2

PREFEITURA MUNICIPAL JORGE DO PATROCÍNIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA EXECUCIONADA, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-totals for Personnel Allowance, Social Security, and other benefits.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes summary rows for total personnel expenses and breakdowns by category.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL JORGE DO PATROCÍNIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows consolidated debt figures.

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Detailed breakdown of consolidated debt by category.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows guaranteed values.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows received counter-guarantees.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows guaranteed values.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows received counter-guarantees.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows guaranteed values.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows received counter-guarantees.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows guaranteed values.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows received counter-guarantees.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows guaranteed values.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 3º Semestre, Até o 2º Semestre. Shows received counter-guarantees.

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/0-9 CPF - 409.020.649-91

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04 / 2019
DATA: 26/02/2019
PROTOCOLO: /
PROCESSO: 4
CONTRATANTE: CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONTRATADO(A): Fornecedor: MATHIEUS FAGUNDES SERRANO
Objeto: Aquisição de adesivos impressos, coloridos e recortados, assim como "régua" para medidas de peixes, nos tamanhos de 1,00 x 0,10 cm, conforme modelo em anexo.

CORIPA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente do CORIPA, Senhor, José Carlos Baraldi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 4/2019
b) Licitação Nº : 4/2019
c) Modalidade : Dispensa;
d) Data Homologação : 26/02/2019
e) Objeto Homologado : Aquisição de adesivos impressos, coloridos e recortados, assim como "régua" para medidas de peixes, nos tamanhos de 1,00 x 0,10 cm, conforme modelo em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 112/2019
ABRE Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2019.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.233, de 1º de fevereiro de 2019, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Especial por excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 604,61 (seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos), destinados ao pagamento de despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
03 - Departamento de Transporte
03 - Manutenção e Ocorrências do Pólo Rodoviário
E, Despesa (1476) 3.3.90.93 (indenizações e restituições) R\$ 604,61
TODAS as despesas decorrentes do presente crédito especial, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na referida Fonte provocado por Rendimento de Aplicação Financeira, no valor de R\$ 604,61 (seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos).
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2019.
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, através da Divisão de Licitação e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando no dia 14 março de 2019, às 09h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objetivo a Contratação de empreiteira para Execução do Terminal Rodoviário Interessado do Município de Tapejara, será executado no Lote de Terras nº 136-B2-Remanescente, na Avenida Vicente Alves Madeira, na sede da cidade de Tapejara, estado do Paraná, conforme Projetos Técnicos, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo Outrossim comissas as empresas que manifestarem interesse até 24h00min antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda que o Edital completo esta disponível aos interessados junto a Divisão de Licitação e Compras, na Prefeitura Municipal de Tapejara, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, das 08h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677-1222. Tapejara/PR, 26 de fevereiro de 2019. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: MAQEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de PAPELARIA SECUNDA - DO FORNECIMENTO: O contrato deverá fornecer o item listado na Prefeitura Municipal de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº 002/2019, modalidade PREGÃO Presencial nº 002/2019, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, devidamente homologada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 25 de fevereiro de 2019 e término no dia 25 de fevereiro de 2020, encerrando - se também com a aquisição total dos itens listados.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Maria Helena - PR, 25 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.245.0001-06; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2018
OBJETO: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2018.
PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 28/02/2019 até 28/02/2019.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de fevereiro de 2019.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1621/2019
SÚMULA DISPOE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2018
OBJETO: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2018.
PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 28/02/2019 até 28/02/2019.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de fevereiro de 2019.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL



# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº008/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRÊ  
 CONTRATADO: CARLA CHARLEISE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME  
 OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamborê, Estado do Paraná, com recurso do Ministério da Saúde, proposta nº09318.853000/1170-01.  
 VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020  
 VALOR: R\$5.620,00  
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº003./2019-PMX, homologada em 18 de fevereiro de 2019, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Xamborê, Pr, 20 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº009/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRÊ  
 CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA- EPP  
 OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamborê, Estado do Paraná, com recurso do Ministério da Saúde, proposta nº09318.853000/1170-01.  
 VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020  
 VALOR: R\$5.620,00  
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº003./2019-PMX, homologada em 18 de fevereiro de 2019, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Xamborê, Pr, 20 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº010/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRÊ  
 CONTRATADO: FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamborê, Estado do Paraná, com recurso do Ministério da Saúde, proposta nº09318.853000/1170-01.  
 VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020  
 VALOR: R\$1.837,00  
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº003./2019-PMX, homologada em 18 de fevereiro de 2019, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Xamborê, Pr, 20 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº012/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRÊ  
 CONTRATADO: ROBERTO OLIVEIRA SILVA 0505306919  
 OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamborê, Estado do Paraná, com recurso do Ministério da Saúde, proposta nº09318.853000/1170-01.  
 VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020  
 VALOR: R\$215,00  
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº003./2019-PMX, homologada em 18 de fevereiro de 2019, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Xamborê, Pr, 20 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº014/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRÊ  
 CONTRATADO: MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES-EIRELI-ME  
 OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamborê, Estado do Paraná, com recurso do Ministério da Saúde, proposta nº09318.853000/1170-01.  
 VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020  
 VALOR: R\$1.250,00  
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº003./2019-PMX, homologada em 18 de fevereiro de 2019, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Xamborê, Pr, 20 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº016/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRÊ  
 CONTRATADO: ERICSON POLZONOFF RUIZ 02776273975  
 OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamborê, Estado do Paraná, com recurso do Ministério da Saúde, proposta nº09318.853000/1170-01.  
 VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020  
 VALOR: R\$1.250,00  
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº003./2019-PMX, homologada em 18 de fevereiro de 2019, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Xamborê, Pr, 20 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº018/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRÊ  
 CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
 OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamborê, Estado do Paraná, com recurso do Ministério da Saúde, proposta nº09318.853000/1170-01.  
 VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020  
 VALOR: R\$242,00  
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº003./2019-PMX, homologada em 18 de fevereiro de 2019, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Xamborê, Pr, 20 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR**

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 22 de fevereiro de 2019**  
 Considerando a convocação para Recomposição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Umuarama-PR para o mandato biênio 2017/2019.  
 O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Umuarama-PR, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.642, de 4 de janeiro de 1994, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, Lei Municipal nº 3.087 de 17 de outubro de 2007 e suas alterações e, seu Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 22 de fevereiro de 2019, às 9 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama.  
 CONSIDERANDO a existência de vacâncias de representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. Convocar Assembleia para Recomposição de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no mandato biênio 2017/2019, da categoria: "Representante de instituições/entidades da sociedade civil ligadas à defesa do atendimento ao idoso, legitimado constituída e em funcionamento há mais de um ano".  
 Art. 2º. A Assembleia será realizada no dia 26 de março de 2019, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6.  
 Art. 3º. Serão eleitos:  
 I) 1 (um) conselheiro titular e 1 (um) suplente representantes de instituições/entidades da sociedade civil ligadas ao atendimento ao idoso, legitimado constituída e em funcionamento há mais de um ano;  
 II) Os interessados em concorrer às vagas deverão entregar, até o dia 22 de março de 2019, os seguintes documentos na Secretaria Executiva dos Conselhos:  
 I) ficha de inscrição devidamente preenchida, que poderá ser solicitada através do e-mail: cmdi@umuarama.pr.gov.br  
 II) cópia do RG e CPF do candidato;  
 III) OPA: Ataca novo programa que comprove a existência da instituição/entidade.  
 Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Umuarama-PR, 22 de fevereiro de 2019.  
 Sebastiana Ruiz Garcia

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR**

**RESOLUÇÃO Nº 03, de 22 de fevereiro de 2019**  
 Considerando a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Umuarama-PR.  
 O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Umuarama-PR, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.642, de 4 de janeiro de 1994, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, Lei Municipal nº 3.087 de 17 de outubro de 2007 e suas alterações e, seu Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 22 de fevereiro de 2019, às 9 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. Recompor a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Umuarama-PR, que passa a ter a seguinte composição:  
 Representantes da Sociedade Civil:  
 Ana Keiko Miyazaki Sassaki  
 Angilina Macedo  
 Maria Aparecida Francolin  
 Neia de Souza Oliveira  
 Rosângela de Fátima  
 Representantes Governamentais:  
 Selybra Cristina da Mata  
 Diê de Castro Cavalari  
 Celsa Azevedo Leite  
 Fernanda Oliver Marim  
 Ivone Urban  
 Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 10, de 19 de outubro de 2018.  
 Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Umuarama-PR, 22 de fevereiro de 2019.  
 Sebastiana Ruiz Garcia

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALTO PARAÍSO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019**  
 Considerando a convocação para Recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0405/2016 e Lei nº 4212/2017.  
 CONSIDERANDO a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata nº 001/2019, do dia 26 de Fevereiro de 2019, às 13:30 horas, na Presidência de Promoção Social.  
 CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado o novo cronograma de reuniões do CMDPI para o ano de 2019.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. Aprovar novo cronograma de reuniões do CMDPI para o ano de 2019 para toda última terça-feira do mês. Parágrafo único. O horário das reuniões será às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Promoção Social, sujeito a possíveis alterações.  
 Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Alto Paraíso, 26 de Fevereiro de 2019.  
 Roberto Zerbini Garcia  
 Presidente do CMDPI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 1947/2019  
 Considerando a Resolução Adicional Suplementares por Anulação de Dotação e de outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 463, de 05 (cinco) de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 de (seis) de dezembro de 2018.  
 DECRETA:  
 Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 8.890,00 (oto mil e quinhentos e oitenta reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:  
 0300 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO  
 0304 - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
 041220003.2.014000 - Manutenção da Divisão de Compras e Licitações  
 9040.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.930,00  
 9040 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 0412.0000.2.014000 - DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
 0412.0004.2.014000 - Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade  
 9194.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.650,00  
 Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente  
 Art. 2º. Para a cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação a seguinte vigência:  
 0900 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS  
 0904 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS  
 154510016.1.048000 - Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos  
 6204.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 8.590,00  
 6204.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Livres) - Exercício Corrente  
 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edição da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.  
 DERCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2016  
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016  
 HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 16/2019 DE 11 de fevereiro de 2019  
 O presente instrumento foi celebrado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 000/2019 de 11 de fevereiro de 2019 e das outras providências.  
 O Edital de Tomada de Preços nº 001/2019-PMIA e  
 II - Proposta e orçamento detalhado da CONTRATADA, datado de 04/02/19  
 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO  
 Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme tabela abaixo. DESCRIÇÃO VALOR TOTAL MATERIAL R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).  
 MÃO-DE-OBRA R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL E CIENTOS REAIS).  
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL  
 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 90 (noventa) dias corridos, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço.  
 O prazo de entrega da obra será de 90 (noventa) dias corridos, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Diretoria Técnica.  
 § 2º. A vigência contratual terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e terminará 90 (noventa) dias após o término do prazo de entrega da obra.  
 DO CANCELAMENTO DO CONTRATO  
 O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 000/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 255/2019, em 13 de fevereiro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de fevereiro de 2019, edição nº 11.481, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.  
 Umuarama, 26 de fevereiro de 2019.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 P O R T A R I A Nº 386/2019  
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial 168/2018 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de fertilizantes e materiais diversos, que serão utilizados no paisagismo das praças e logradouros públicos, deste Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARINI  
 Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 P O R T A R I A Nº 385/2019  
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 013/2019 - PMU.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 013/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de fertilizantes e materiais diversos, que serão utilizados no paisagismo das praças e logradouros públicos, deste Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas LFP COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI EPP, para os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARINI  
 Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 O Edital nº 015/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa G. J. CLINICA MEDICA EIRELI, para prestação de serviços médicos como clínico geral para atendimento aos pacientes das Unidades de Saúde do Município de Umuarama, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 006/2019, anexo. Em 26 de fevereiro de 2019.  
 Assina: Cecília Gividini Monteiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.  
 RATIFICADO EM 26/02/2019  
 CECÍLIA GIVIDINI MONTEIRO DA SILVA  
 Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 MINUTA  
 RESUMO DE CONTRATOS  
 Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2019  
 Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Umuarama.  
 Contratada: Actuary Assessoria Previdenciária LTDA-ME  
 Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de realização do cálculo atuarial do exercício de 2019.  
 Valor Total: R\$ 8.000,00 (oto mil reais).  
 Vigência: Um ano a partir da data de sua publicação.  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994.  
 Umuarama-PR, 26 de fevereiro de 2019.  
 Denise Constanza da Silva Freitas  
 Administradora do Fundo de Previdência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 N O T I F I C A Ç Ã O Nº 022/2019  
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:  

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
25/02/2019	FNSMEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 12.447,82
25/02/2019	FNSMEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 46.777,50
25/02/2019	FNSMEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 39.997,28
25/02/2019	FNSMEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 29.856,62

 PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2019.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 N O T I F I C A Ç Ã O Nº 023/2019  
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:  

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
19/02/2019	FUNDEB	R\$ 273.011,17
20/02/2019	FUNDEB	R\$ 6.831,37
20/02/2019	FUNDEB	R\$ 56.004,83
20/02/2019	FUNDEB	R\$ 648.179,21
20/02/2019	FUNDEB	R\$ 128,54
20/02/2019	FUNDEB	R\$ 35.003,58
20/02/2019	FUNDEB	R\$ 1.711,71
20/02/2019	FUNDEB	R\$ 837,76
20/02/2019	FUNDEB	R\$ 14.928,77
20/02/2019	FUNDEB	R\$ 5.436,89
26/02/2019	FUNDEB	R\$ 32.649,64
20/02/2019	PFM	R\$ 275.881,52
20/02/2019	PIPI	R\$ 1.183,00
20/02/2019	PIPI	R\$ 6.427,67

 \*Valores líquidos deduzido Paspê e Funebr.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2019.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RESUMO DE CONTRATOS  
 Contrato de Concessão de Direito Real de uso de Imóvel Público Municipal nº 053/2019  
 Contratante: Município de Umuarama  
 Contratado: CA E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
 Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a concessão de direito real de uso, a título gratuito, com doação futura do imóvel - Lote Urbano: Lote nº 14, Quadra 03, localizada na Rua Vicente Ferraz de Campos, no Parque Industrial I, situado na cidade de Umuarama-PR, com área de 5.000 m², matriculado sob nº 39.467 no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama-PR, de propriedade do Município Concedente, livre de qualquer ônus, nos termos das demais cláusulas deste instrumento.  
 Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2024  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo de Concorrência Pública nº 014/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.324/2018, em 31 de outubro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de novembro de 2018, edição nº. 11.403, que integram o presente Termo, na Lei nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 4.208/2017, na Lei Municipal nº 4.330/2018 e Decreto Municipal nº 139/2018, bem como demais alterações posteriores.  
 Contrato de Concessão de Direito Real de uso de Imóvel Público Municipal nº 052/2019  
 Contratante: Município de Umuarama  
 Contratado: DUMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP  
 Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a concessão de direito real de uso, a título gratuito, com doação futura do imóvel - Lote Urbano: Lote nº 13-B, Quadra 03, localizada na Rua Vicente Ferraz de Campos, no Parque Industrial I, situado na cidade de Umuarama-PR, com área de 4.199,89 m², matriculado sob nº 22.119 no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama-PR, de propriedade do Município Concedente, livre de qualquer ônus, nos termos das demais cláusulas deste instrumento.  
 Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2024  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo de Concorrência Pública nº 013/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.527/2018, em 26 de novembro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de novembro de 2018, edição nº. 11.423, que integram o presente Termo, na Lei nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 4.208/2017, na Lei Municipal nº 4.330/2018 e Decreto Municipal nº 139/2018, bem como demais alterações posteriores.  
 Contrato de Concessão de Direito Real de uso de Imóvel Público Municipal nº 056/2019  
 Contratante: Município de Umuarama  
 Contratado: PITIOTI & PITIOTI LTDA  
 Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a concessão de direito real de uso, a título gratuito, com doação futura do imóvel - Lote Urbano: Lote nº 3-A, localizado na Rua Projetada do Parque Industrial 3-A, situado na cidade de Umuarama-PR, com área de 1.644,23 m², matriculado sob nº 53.771 no 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama-PR, de propriedade do Município Concedente, livre de qualquer ônus, nos termos das demais cláusulas deste instrumento.  
 Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2024  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo de Concorrência Pública nº 024/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.565/2018, em 29 de novembro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 1º de dezembro de 2018, edição nº. 11.426, que integram o presente Termo, na Lei nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 4.208/2017, na Lei Municipal nº 4.330/2018 e Decreto Municipal nº 139/2018, bem como demais alterações posteriores.  
 Contrato de Concessão de Direito Real de uso de Imóvel Público Municipal nº 055/2019  
 Contratante: Município de Umuarama  
 Contratado: MONTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS LTDA - ME  
 Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a concessão de direito real de uso, a título gratuito, com doação futura do imóvel - Lote Urbano: Lote B-3, localizado na Marginal da PR 323, da Gleba 14 Figura, no Núcleo Cruzreiro, com área de 8.022,21 m², matriculado sob nº 40.184 no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama-PR, de propriedade do Município Concedente, livre de qualquer ônus, nos termos das demais cláusulas deste instrumento.  
 Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2024  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo de Concorrência Pública nº 023/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 113/2019, em 15 de janeiro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 17 de janeiro de 2019, edição nº. 11.401, que integram o presente Termo, na Lei nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 4.208/2017, na Lei Municipal nº 4.330/2018 e Decreto Municipal nº 139/2018, bem como demais alterações posteriores.  
 Contrato de Compra nº 038/2019  
 Contratante: Município de Umuarama  
 Contratado: M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME  
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha, visando atender a Secretaria de Educação, demais Secretarias/Diretorias e Divisões do Paço Municipal de Umuarama, conforme descrição no Anexo I do presente contrato.  
 Valor Total: R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais).  
 Vigência: 13/02/2019 a 13/02/2020  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 170/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 219/2019, em 06 de fevereiro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 09 de fevereiro de 2019, edição nº. 11.481, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.  
 Contrato de Compra nº 047/2019  
 Contratante: Município de Umuarama  
 Contratado: ANA CAROLINE MIRANDA - ME  
 Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) cadernos plásticos (assentos para arquivada) e a serem instaladas no Gêndio Municipal Amário Vieira da Costa, deste Município, com recurso proveniente do contrato de repasse nº 874422/2018/MECAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Umuarama, conforme especificações e descrições constantes abaixo.  
 Valor Total: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais).  
 Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2020.  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 008/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 255/2019, em 13 de fevereiro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de fevereiro de 2019, edição nº. 11.485, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.  
 Umuarama, 26 de fevereiro de 2019.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
 Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 310/2018  
 Contratante: Município de Umuarama  
 Contratado: TEFRAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA  
 Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 90.382,50 (sessenta mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição e especificações abaixo. Passado e atualizando o valor deste contrato de R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para até R\$ 302.882,50 (trezentos e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 Cláusula Segunda: Fica adcionada a seguinte dotação orçamentária:  
 08.002.17.52.0011.1.021 - ED. - C3.990.300.00 - D: 216 - F: 1000  
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 01/02/2019  
 Umuarama, 26 de fevereiro de 2019.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 023/2019  
 Homologa o parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2019 de 11 de fevereiro de 2019 e das outras providências.  
 O Edital de Tomada de Preços nº 001/2019-PMIA e  
 I - Proposta e orçamento detalhado da CONTRATADA, datado de 04/02/19  
 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO  
 Pela execução dos serviços e fornecimento

# Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA						
ESTADO DO PARANÁ CONTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 06/2019 DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 011/2017 Objeto do Edital nº 09/2019 de 06 de fevereiro de 2019 – 14ª Chamada AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS						
Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	51ª	Lucineia Segall	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	32314/0058-PR	RS 1.193,96
2	54ª	Elizandra Gonçalves Martins	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	0910765/001-0-PR	RS 1.193,96
3	56ª	Kieber Capeliano da Silva	Secretaria Municipal de Educação	11/03/2019	476048/001-0-PR	RS 1.193,96
4	58ª	Barbara Caroline Guilhotte	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	5263895/0040-PR	RS 1.193,96
5	58ª	Aparecida Maria Delgado Banhara	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	9228522/0030-PR	RS 1.193,96
PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMANAIS						
Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	261ª	Luciana Pezzotti	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	2865792/0060-PR	RS 1.364,22
2	261ª	Eduardo Ortiz Fernandes	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	1238398/001-0-PR	RS 1.364,22
3	262ª	Gleiciane Cristina Komochena	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	4852750/0002-0-PR	RS 1.364,22
4	263ª	Íngrid Araújo Marcelino dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	17215/0005A-PR	RS 1.364,22
5	265ª	Roseli Francisco Bernardino	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	0906033/001-0-PR	RS 1.364,22
6	265ª	Roseli de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	5557075/001-0-PR	RS 1.364,22
7	265ª	Amanda Zamberlan da Silva	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	4852339/001-0-PR	RS 1.364,22
8	270ª	Aline da Cruz Siqueira Neves	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2019	8364290/001-0-PR	RS 1.364,22
SECRETÁRIA(A) ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS						
Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	12ª	Leandra Cristina Gabriel Correa	Secretaria Municipal de Educação	13/03/2019	9263597/0030-PR	RS 1.648,85
PAÇO MUNICIPAL Umuarama, 26 de fevereiro de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal						

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA					
ESTADO DO PARANÁ CONTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 07/2019 DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2018 Objeto do Edital nº 12/2019 de 12 de fevereiro de 2019 – 13ª Chamada SERVENTE GERAL - 40 HORAS SEMANAIS					
Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
53ª	Marco Aparecido Vigarani	Secretaria Municipal de Administração	07/03/2019	4110812/0050-PR	RS 1.267,04
PREFEITURA MUNICIPAL Umuarama, 25 de fevereiro de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA					
ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando a futura prestação de serviços de conserto de Pneus, montagem e desmontagem para veículos da Prefeitura Municipal de Altônia VALOR MÁXIMO: R\$ 75.625,00 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) EMISSÃO DO EDITAL - Terça-Feira, 26 de fevereiro de 2019 ABERTURA: Segunda-Feira, 11 de março de 2019 às 09:00 LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR INTERNO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-30,00 (trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C Nº 683-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br ALTÔNIA-PR, aos 26 de fevereiro de 2019 PROGEOIRE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL					
ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 011/2019 Declara Ponto Facultativo os dias 04, 05 e 06 de março de 2019, dando outras providências. MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 04, 05 e 06 de março de 2019. § 1º - Único - Não há interrupção interna nos setores da Prefeitura Municipal, nos dias estabelecidos no Artigo 1º, devendo as repartições públicas e respectivas Secretarias executar serviços essenciais, obedecendo escala elaborada pelo respectivo Secretário. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 26 de fevereiro de 2019. MARCIO JULIANO MARCOLINO Prefeito Municipal					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL					
ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 005/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 SUMULA: ALTERA O PERCENTUAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA JÉSSICA CAROLINE EVANGELISTA, em virtude de AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA, designada para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIV. DE GESTÃO, COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS E BENEFÍCIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, passando de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019. MARCIO JULIANO MARCOLINO PREFEITO MUNICIPAL					

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA					
ESTADO DO PARANÁ ATO DA MESA Nº 005/2019 Autoriza viagem e concede diárias A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Altair Ferreira Guimarães, Juvenal de Souza, Marcio Ramos da Cruz e Luiz Rogério Moacir. RESOLVE: Ficam os vereadores Altair Ferreira Guimarães, Juvenal de Souza, Marcio Ramos da Cruz e Luiz Rogério Moacir, autorizados viajarem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 27 de Fevereiro à 01 de Março do corrente ano, para participarem do Curso sobre Lei nº 13.656/2018 (da Segurança Jurídica, Improbidade Administrativa e Criminal) no Hotel Slavter Slim Curitiba, promovido pela LIVEPAR – UNIAO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.388.232/0001-41, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 03 (três) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017. Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município. Pública-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência. Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 22 de Fevereiro de 2019. Ovidio Alves Teixeira Presidente José Roberto Ferreira Cardoso 1º Secretário					

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA					
ESTADO DO PARANÁ ATO DA MESA Nº 006/2019 Autoriza viagem e concede diárias A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal. RESOLVE: Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 28 de Fevereiro do corrente ano, para participar da Palestra: EFD- REINF – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Informações Fiscais, promovido pelo CRC/PR – UNIAO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.388.232/0001-41, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 03 (três) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017. Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município. Pública-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência. Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 25 de Fevereiro de 2019. Ovidio Alves Teixeira Presidente José Roberto Ferreira Cardoso 1º Secretário					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR - PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018					
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					
R\$ 1,00					
DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)					
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
(a)	(b)	(c)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.099.752,94	7.253,33			
Pessoal Ativo	18.612.379,57	7.253,33			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.795.512,36	7.253,33			
Obrigações Patronais	-	-			
Benefícios Previdenciários	2.881.867,21	-			
Pessoal Inativo e Pensionistas	487.373,37	-			
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-			
Pensões	487.373,37	-			
Outros Benefícios Previdenciários	-	-			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-			
Decoretas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-			
Inativas e Pensionistas com Restos Vinculados	-	-			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	10.099.752,94	7.253,33			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.164.353,45				
Límite definido por obrigação de não prestação de serviços em interesse próprio (Art. 166 da CF)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	38.164.353,45				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (II)	10.097.026,27	90,07			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 + VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 + VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Fev/2019, 16h e 13m.					

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZEIRO DO OESTE					
Rua Guará, 2140 - (41) 3676-3422 - CEP 87400-000 CRUZEIRO DO OESTE- PARANÁ ATA Nº 01/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 SUMULA: Aprovação do Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cruzeiro do Oeste - Paraná. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Oeste - Paraná, em reunião, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14 horas, ata nº001 no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo por base a da Lei Federal nº 8.069/90, RESOLVE: Art. 1º - Aprova o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Cruzeiro do Oeste/PR. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário. Cruzeiro do Oeste/PR, 26 de fevereiro de 2019. ORIZEVALDO PEREIRA MANSO Presidente do Conselho					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA					
ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 07/2019 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 26/2017, DE 31/07/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO O Edital nº 07/2019, Resultado final do referido PSS CONVOCA as candidatas abaixo para assumir o cargo que se especifica, classificadas em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 26/2017, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas com os documentos necessários elencados no item 10-4 do referido edital de abertura. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO CPF CLAS. 159 Fátima Tais Bruch da Silva 086.143.199-22 12 101 Ieda Cláudia Berez Bernardes Polatto 726.809.339-34 13º O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remido para o final da lista, conforme item 10.1.1 do edital de abertura. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (20/02/2019) JOÃO JOSÉ SOSSAI Prefeito Municipal					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA					
ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 07/2019 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 26/2017, DE 31/07/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO O Edital nº 07/2019, Resultado final do referido PSS CONVOCA as candidatas abaixo para assumir o cargo que se especifica, classificadas em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 26/2017, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas com os documentos necessários elencados no item 10-4 do referido edital de abertura. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO CPF CLAS. 159 Fátima Tais Bruch da Silva 086.143.199-22 12 101 Ieda Cláudia Berez Bernardes Polatto 726.809.339-34 13º O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remido para o final da lista, conforme item 10.1.1 do edital de abertura. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (20/02/2019) JOÃO JOSÉ SOSSAI Prefeito Municipal					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					
R\$ 1,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA					
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.763.708,30	1.423.406,13	1.699.027,23	2.031.144,78	
Dívida Mobiliária	155.296,32	155.296,32	155.296,32	137.988,92	
Dívida Contratual	1.608.411,98	1.468.112,81	1.543.730,91	1.893.175,86	
Emprestimos	1.608.411,98	1.468.112,81	1.543.730,91	1.893.175,86	
Internos	1.608.411,98	1.468.112,81	1.543.730,91	1.893.175,86	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamentos e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vendidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDAS (II)	2.572.936,60	4.341.539,23	5.582.300,70	3.066.681,75	
Disponibilidade de Caixa¹	2.572.936,60	4.341.539,23	5.582.300,70	3.066.681,75	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.860.071,89	4.779.489,71	5.845.440,93	3.223.476,08	
(1) Inativos e Pagos Processados	1.287.135,29	437.950,48	263.140,23	176.793,31	
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	1.609.208,30	12.718.130,10	11.883.273,47	13.015.516,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	12.359.142,09	24.511.792,84	38.164.353,45	
% da DC sobre a RCL (RCL) (IV)	0,00	13,14	6,39	5,32	
% da DCL sobre a RCL (RCL) (V)	0,00	123,99	15,86	32,66	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <00%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <00%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	78.492,43	246.603,56	324.668,58	89.804,94	
DE DÍVIDAS NÃO PROCESSADAS	430.142,09	411.222,32	411.222,32	361.923,12	
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUZGADOS - LC 153/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Fev/2019, 16h e 13m.					
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser "0 zero".					
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deviam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Percatórios".					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
R\$ 1,00					
GARANTIAS CONCEDIDAS					
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
À					

# Comunicação legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ 17.6247.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 315 - Fone (41) 3656-8000 - Cx. Postal 141  
 CEP 87500-000 - Alto Piquiri - Paraná  
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contatog@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 02/2019 de 25/02/2019

**SÚMULA:** Eleva servidores após o cumprimento do estágio probatório a outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

I - Elicitar a partir de 01 de fevereiro de 2019, após o cumprimento do estágio probatório, os Servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	MATRICULA	CLASSE E REFERENCIAL ATUAL	CLASSE E REFERENCIAL ANOS EFETIVADOS
QUEMELI LEMES DA SILVA COSTA	082.845.419-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22322	GOO-A01	GOO-A04
ELIZA SOARES DA SILVA	041.419.720-16	ORIENTADOR	22330	GOA-C014	GOA-C17
ROSANE DE SOUZA	073.300.509-01	ORIENTADOR SOCIAL	22349	GOA-B014	GOA-B17

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de fevereiro de 2019.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019.

Luis Carlos Borges Cardoso  
 Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERÍAS - 17º R.S.**  
 CNPJ 06.689.023/0001-70  
 AV. BRASIL, 200 - JARDIM DA FONSECA, 868 - Umuarama - PR - CEP 87.500-030  
 FONE: (41) 3633-2728  
 www.cisamr.com.br

**HOSPITAL DE CONVOCACÃO Nº 002/2019**

**CONVOCA CANDIDATA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 18 DE JULHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERÍAS - PR,** no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e do Edital Nº 001/2018 do dia 13/04/2018, Edital Nº 002/2018 do dia 24/05/2018, Edital Nº 003/2018 do dia 23/05/2018, Edital Nº 004/2018 do dia 25/06/2018, Edital Nº 005/2018 do dia 26/06/2018, Edital Nº 006/2018 do dia 02/07/2018 e Edital Nº 007/2018 de 11/07/2018, Edital Nº 008/2018 do dia 18/07/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, realizado em 24 de junho de 2018, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERÍAS, munida com os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade (RG) ou Protocolo da Identidade e fotocópia;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência e fotocópia;
- Cadastro de Posse Física (CPF) e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando houver;
- Declaração para fins de controle de acesso XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal;
- Certidão de vacinação;

em Concurso Público, realizado em 24 de junho de 2018, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERÍAS, munida com os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade (RG) ou Protocolo da Identidade e fotocópia;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência e fotocópia;
- Cadastro de Posse Física (CPF) e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando houver;
- Declaração para fins de controle de acesso XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal;
- Certidão de vacinação;

Emprego: **ARTESAO - CAPS** (Lote: 01) - 09h/40Horas/Semanais  
 Inscrição Nome Nota Ordem de Classificação  
 004: IVANICE APARECIDA SPERI 57,50 04

Art. 2º. A Candidata aprovada no Concurso Público e convocada através deste Edital, terá 03 (três) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato implicará automaticamente, no deslombamento do mesmo para o final da lista de classificados, respeitando apenas 03 (três) chamadas.

Umuarama-PR, 26 de fevereiro de 2019.

Luis Carlos Borges Cardoso  
 Presidente do CISA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 428/2019

**SÚMULA:** CONCESSÃO DE DIÁRIA

SRA. MARIA HELENA BERTCO RODRIGUES, A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º **FICA** AUTORIZADO AO SENHOR HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 133/2004 TENDO EM VISTA O EDITAL Nº 001/2019, FORMULADA A CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS + 30% PARA CUSTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NOS DIAS 27, 28/02/2019 e 01/03/2019, ONDE ESTARÁ EM AGENCIA COM O DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE CURIY EM CRUITIABA/PR.

Art. 2º **ESTA** PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA HELENA BERTCO RODRIGUES PREFEITA MUNICIPAL  
 ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATI Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
 UNIDADE REQUISITANTE:  
 NOME BENEFICIÁRIO: HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
 LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL/CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/NÍVEL: ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF: 053.184.449-89  
 AGENCIA BANCÁRIA SICREDI Nº DE AGENCIA 0718 Nº CONTA CORRENTE 20012-5  
 DESTINO: CRUITIABA - PR  
 PERÍODO: 27, 28/02/2019 e 01/03/2019 QT. DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS + 30% VALOR UR. VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00  
 OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE: ASS. UNIDADE GESTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECLARAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Douradina, compareceu a Sra. VANESSA CRISTIANE DA SILVA, portadora do CPF nº 319.505.208-38, residente e domiciliada neste Município de Douradina/PR, aprovada no PSS-Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 08/2017, classificado em 11º lugar para a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, para DECLARAR que não tem interesse na vaga ofertada neste momento e que concorda em ser remetida para o final da lista conforme disposto no item 10.1.1 do referido edital de abertura do PSS.

E por ser expresso da verdade e para que produza os devidos fins, firma declarando o presente, perante 02 (duas) testemunhas.

Douradina-PR, 26 de Fevereiro de 2019.

VANESSA CRISTIANE DA SILVA  
 Representante

TESTEMUNHAS:  
 PORTARIA Nº 58  
 De 25 de fevereiro de 2019  
 DESIGNA A SERVIDORA MAYRA CAROLINE MONTEIRO DE JESUS PARA AGERIR A FUNÇÃO DE SUPERVISORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DRUMMOND DE ANDRADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 29 da Lei Municipal nº 427, de 12/06/2008-Reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, RESOLVE

DESIGNAR a servidora MAYRA CAROLINE MONTEIRO DE JESUS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 081.569.889-57 e RG nº 10.320.390-2-SSPPR, residente e domiciliada na Rua Demerval da Silva, 285, Parque Campo Belo, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, ocupando o cargo efetivo de Professora, carga horária de 20 (vinte) horas semanais para exercer a Função SUPERVISORA ESCOLAR na Escola Municipal Drummond de Andrade neste Município de Douradina/PR, 03 (três) dias úteis.

CONCEDER Gratificação pelo exercício da função no percentual de 15% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo efetivo.

CONCEDER um período adicional de 20 (vinte) horas semanais, conforme § 1º da Lei acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DE VERA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (25/02/2019).

João Jorge Sossai  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 059  
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

**SÚMULA:** "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matricula nº 1782, ocupante do cargo de Estágio do Paraná, ocupando o cargo efetivo de Professor, em viagem de trabalho, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Valdir Hidalgo Martinez  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 023/2019

**SÚMULA:** DISPOE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL NAS PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o ponto facultativo no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e do Edital Nº 001/2018 do dia 13/04/2018, Edital Nº 002/2018 do dia 24/05/2018, Edital Nº 003/2018 do dia 23/05/2018, Edital Nº 004/2018 do dia 25/06/2018, Edital Nº 005/2018 do dia 26/06/2018, Edital Nº 006/2018 do dia 02/07/2018 e Edital Nº 007/2018 de 11/07/2018, Edital Nº 008/2018 do dia 18/07/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **FICA** AUTORIZADO AO SENHOR HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 133/2004 TENDO EM VISTA O EDITAL Nº 001/2019, FORMULADA A CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS + 30% PARA CUSTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NOS DIAS 27, 28/02/2019 e 01/03/2019, ONDE ESTARÁ EM AGENCIA COM O DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE CURIY EM CRUITIABA/PR.

Art. 2º **ESTA** PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA HELENA BERTCO RODRIGUES PREFEITA MUNICIPAL  
 ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATI Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
 UNIDADE REQUISITANTE:  
 NOME BENEFICIÁRIO: HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
 LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL/CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/NÍVEL: ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF: 053.184.449-89  
 AGENCIA BANCÁRIA SICREDI Nº DE AGENCIA 0718 Nº CONTA CORRENTE 20012-5  
 DESTINO: CRUITIABA - PR  
 PERÍODO: 27, 28/02/2019 e 01/03/2019 QT. DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS + 30% VALOR UR. VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00  
 OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE: ASS. UNIDADE GESTORA

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR - Consolidado  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO INSCRITOS POR INSCRIÇÃO FINANCEIRA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSCRIÇÃO FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	3.227.177,67	178.793,33	133.317,04	391.923,12	492.212,88	2.062.931,32	154,00		
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	18.246,00	-	-	(18.246,00)	-	-	
Transferências de FUNDEB	-	-	778.323,56	-	-	-	778.323,56	-	
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	85.138,88	-	-	(85.138,88)	154,00	-	
Outros Recursos Destinados à Educação	-	-	20.924,25	-	-	(20.924,25)	-	-	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Destinados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos destinados ao RPPR - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinadas à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	-	-	990.455,76	-	-	(990.455,76)	40.334,80	-	
Recursos Ordinários	-	-	990.455,76	-	-	-	990.455,76	40.334,80	
Demais Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III = I + II)</b>	3.227.177,67	178.793,33	1.123.772,80	391.923,12	492.212,88	1.072.475,56	40.488,80		

Fonte: PRONAM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Fev/2019, 13h e 46m.  
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 12/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTO A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSCRIÇÃO FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	1.856.617,39	0,00	366.103,97	0,00	0,00	1.490.567,42	301.594,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	15.954,90	0,00	0,00	0,00	0,00	15.954,90	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias	778.323,56	0,00	350.037,68	0,00	0,00	428.285,88	243.248,00	0,00	
Alienação de Bens	72.720,28	0,00	15.869,57	0,00	0,00	56.850,71	12.665,62	0,00	
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratos de Rateio de Consórcio Públicos	892.694,53	0,00	0,00	0,00	0,00	892.694,53	0,00	0,00	
Transferência de Programas	0,00	0,00	196,72	0,00	0,00	-196,72	45.641,00	0,00	
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência Voluntária - Emenda Indígena (R) ou (S) 11, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Origens	96.978,12	0,00	0,00	0,00	0,00	96.978,12	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	1.856.617,39	0,00	366.103,97	0,00	0,00	1.490.567,42	301.594,00	0,00	
Recursos Ordinários / Livres	753.792,60	0,00	25.958,67	0,00	0,00	727.833,93	25.035,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (III)</b>	753.792,60	0,00	25.958,67	0,00	0,00	727.833,93	25.035,00	0,00	
<b>TOTAL (IV = I + II + III)</b>	2.610.409,99	0,00	392.062,64	0,00	0,00	2.218.401,35	326.629,00	0,00	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	11.736.864,98	0,00	0,00	0,00
SERVIDORES	11.736.864,98	0,00	0,00	0,00

Fonte: PRONAM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Fev/2019, 13h e 46m.  
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PR**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 01/2018 a 12/2018

RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

DESPAESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCLA
Despesa Total com Pessoal DTP	6.469.179,80	45,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.620.930,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.239.883,96	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-791.249,40	-5,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.115.401,80	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.137.823,53	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas E Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.982.053,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	998.398,40	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA Contador CRC/PR 046947/0-3  
 ANTONIO CARLOS VIGO Controlador Interno  
 EDSON JAQUES SANTOS Tesoureiro  
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ Prefeito

**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ**  
 Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2018  
 Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	3.000.796,74	3.897.143,72	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	392.062,64	378.114,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.610.463,99	3.608.330,41	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	392.062,64	378.114,56
CRÉDITO A CURTO PRAZO	149.165,42	287.813,14	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	1.443.439,12	793.923,86
DEMAIS CRÉDITO E VALORES A CURTO PRAZO	1.591,79	51,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A	29.574,08	0,00
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	39.375,57	748,87	EMPRESAS E FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	1.412.944,39	793.923,86
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	24.996.942,80	21.491.281,19	RESULTADO DIFERIDO	936,65	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	23.121,53	21.661,89	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	26.115.836,03	24.216.253,41
INVESTIMENTOS	2.732,20	1.920,07	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	21.921,45	21.921,45
IMOBILIZADO	24.924.687,29	21.467.537,15	RESULTADOS ACUMULADOS	25.897.914,58	20.836.632,14
<b>TOTAL</b>	27.997.337,29	25.388.291,83	<b>TOTAL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	1.163.690,82	1.163.690,82

ESPECIFICAÇÃO	QUADROS DOS ATIVOS E PASS	
---------------	---------------------------	--

